



Prefeitura de Jaguaraiá

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1538/2002

(Alterado o artigo 1º pela lei 1542/2002)

SÚMULA: Cria a Estrutura Orçamentária e Programática do Município de Jaguaraiá.

A Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica criada a Estrutura Orçamentária e Programática do Município de Jaguaraiá, para execução do Orçamento no exercício financeiro de 2003, a seguir discriminado: **(Alterado pela lei nº 1538/02)**

DOS ÓRGÃOS E UNIDADES PREFEITURA MUNICIPAL - Administração Direta

ÓRGÃO		UNIDADE	
Código	Especificação	Código	Especificação
01	Legislativo Municipal	01	Câmara Municipal
02	Executivo	01	Gabinete do Prefeito
		02	Assessoria Jurídica
03	Departamento de Planejamento	01	Divisão de Administração
04	Departamento de Administração	01	Divisão de Administração
		02	Divisão de Pessoal
		03	Divisão de Serviços Gerais
		04	Divisão do Terminal Rodoviário
05	Departamento de Finanças	01	Divisão de Administração
		02	Divisão de Contabilidade
		03	Divisão de Tributação e Fiscalização
		04	Divisão de Tesouraria
06	Departamento de Comunicação	01	Divisão de Administração
		02	Divisão de Rádio
07	Departamento de Material e Compras	01	Divisão de Materiais
08	Departamento de Transportes	01	Divisão de Garagem e Oficina
09	Departamento de Urbanismo	01	Divisão de Praças, Parques e Jardins
10	Departamento Rodoviário	01	Divisão de Estradas
11	Departamento de Serviços de Utilidade Pública	01	Divisão de Serviços Urbanos
12	Departamento Agropecuário, Indústria e Comércio	01	Divisão de Assistência Agropecuária
		02	Divisão de Assistência à Indústria e Comércio
13	Departamento de Obras e Viação	01	Divisão de Obras
		02	Divisão de Pavimentação Obras Viários
14	Departamento de Educação	01	Divisão de Administração
		02	Divisão do Ensino Fundamental
		03	FUNDEF
		04	Divisão de Educação Infantil
		05	Divisão de Educação Especial
		06	Divisão de Ensino Profissional



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

		07	Divisão de Merenda Escolar
		08	Divisão do Ensino Superior
		09	Divisão de Cultura
15	Departamento de Esportes, Recreação e Turismo	01	Divisão de Esportes
16	Departamento de Saúde	01	Divisão de Administração
		02	Divisão de Saúde Pública - Postos de Saúde
		03	Divisão de Assistência Hospitalar
		04	Divisão de Vigilância Sanitária
		05	Divisão de Vigilância Epidemiológica
17	Departamento de Ação Social	01	Divisão de Serviços Sociais
		02	Divisão de Assist. Social ao Menor e ao Idoso
18	Departamento do Meio Ambiente	01	Divisão do Meio Ambiente
90	Reserva de Contingência	99	Reserva de Contingência

IPASPMJ – Instituto de Previdência e Assistência Social - Administração Indireta

ÓRGÃO		UNIDADE	
Código	Especificação	Código	Especificação
01	Instituto de Previdência e Assistência Social	01	Administração Geral
		02	Reserva de Contingência

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Administração Indireta

ÓRGÃO		UNIDADE	
Código	Especificação	Código	Especificação
01	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	01	Divisão de Administração Geral
		02	Divisão de Sistema de Água
		03	Divisão de Sistema de Esgoto
		99	Reserva de Contingência

DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA

Código	Especificação
0000	Encargos Especiais
0001	Processo Legislativo
0002	Administração e Coordenação Superior
0003	Administração Geral
0004	Administração Financeira
0005	Operação de Prevenção e Segurança
0006	Assistência do Trabalhador
0007	Assistência Social e Geral
0008	Assistência do Idoso
0009	Reintegração de Jovens em Situação de Risco
0010	Cesta de Alimentos
0011	Serviços de Divulgação
0012	Atendimento à Saúde Pública
0013	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0014	Manutenção do Ensino Regular
0015	Extensão Universitária
0016	Ensino Supletivo
0017	Educação Compensatória
0018	Cultura e Turismo
0019	Proteção ao Meio Ambiente
0020	Urbanismo
0021	Habitação Urbana
0022	Serviços de Utilidade Pública
0023	Promoção e Extensão Rural
0024	Educação Física e Desportos
0025	Transportes



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

0026	Indústria, Comércio e Serviços
0027	Saneamento básico

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 28 de novembro de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito